

TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS APTAS A UTILIZAÇÃO PELO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

O Fundo da Mata Atlântica é um importante mecanismo operacional e financeiro que permite uma execução mais ágil e eficiente dos projetos voltados às Unidades de Conservação, tais como parques, reservas biológicas, estações ecológicas e áreas protegidas do Estado do Rio de Janeiro através da aplicação de recursos provenientes de compensações ambientais e outras verbas não orçamentárias.

As Unidades de Conservação (UC's) se caracterizam como principal instrumento para conservação da fauna e flora, dos ecossistemas e das paisagens notáveis, sendo hoje as mais importantes ferramentas de preservação do bioma da Mata Atlântica, um dos mais ricos e ameaçados de todo o planeta.

Além disso, são absolutamente indispensáveis para a manutenção dos chamados "serviços ambientais", tal como ocorre com a oferta de água em quantidade e qualidade própria para consumo humano e também a redução das temperaturas locais e regionais, que se somam a outros fatores de mudanças climáticas.

A aquisição de viaturas justifica-se para reposição dos mesmos devido ao desgaste de intenso uso, pelo serviço de agentes ambientais, da Gerência das Unidades de Conservação para que os colaboradores possam atuar de forma eficaz, eficiente e com segurança nas suas atribuições de ações competentes às suas atividades.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a compra de 5 (cinco) viaturas off-road, com garantia mínima de 5 (cinco) anos e manutenções preventivas incluídas durante esse mesmo prazo ou até 100.000 (cem mil) km, o que ocorrer primeiro, para utilização do Instituto Estadual do Ambiente -

INEA na consecução de suas finalidades legais, notadamente em trabalhos de monitoramento, manutenção e fiscalização desenvolvidos perante as Unidades de Conservação do Estado do Rio de Janeiro.

2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato vigorará pelo prazo de 105 (cento e cinco) dias, visando cobrir o período necessário desde a solicitação do pedido até a realização do pagamento.

3. MODALIDADE E CRITÉRIO DE CONTRATAÇÃO

TOMADA DE PREÇO, do tipo Menor Preço.

4. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DAS VIATURAS

4.1. A entrega das viaturas deverá ocorrer em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos a ser realizada nas dependências do Instituto Estadual do Ambiente, localizado na Estrada do Paraíso, s/n, Bairro Paraíso, Guapimirim/RJ, CEP: 25949-840, coordenadas 22°29'39.45"S / 42°54'35.13"O, devendo ser previamente agendada através de e-mail com o Sr. Rogério Lessa (rogerio.lessa@idg.org.br) e Sra. Cristiane Mello (cristiane.mello@idg.org.br), sendo ambos destinatários de qualquer comunicação oficial a respeito deste Termo de Referência, sempre em conjunto.

4.2. Para orientações ou esclarecimento de dúvidas, os representantes da empresa poderão entrar em contato com o IDG através de e-mail com o Sr. Rogério Lessa (rogerio.lessa@idg.org.br) e Sra. Cristiane Mello (cristiane.mello@idg.org.br).

5. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS VIATURAS

5.1. Os veículos descritos no objeto do presente Termo de Referência, deverão seguir as especificações detalhadas abaixo, assim como as quantidades informadas..

5.1.1. VEÍCULO PICK-UP PASSEIO - 2 (duas) unidades

Veículo Tipo Pick-UP Passeio 2 portas
Motor: 1.6 com no mínimo 120 cv (E)
Câmbio Manual de 5 velocidades
Combustível: Total flex
Potência líquida mínima: 120cv
Compartimento de carga: maior que 730 l
Reservatório de combustível mínimo: 55 litros
Número máximo de passageiros: 2
Rodas de aço 15"
Computador de bordo
Sensor de estacionamento traseiro
Airbag para motorista e passageiro
Ar-condicionado
Capota marítima
Direção hidráulica
Espelhos retrovisores externos eletricamente ajustáveis
Espelhos retrovisores externos com luzes indicadoras de direção integradas
Estepe sob a caçamba
Faróis auxiliares com dupla função neblina / longo alcance
Faróis duplos com máscara escurecida
Ganchos para amarração de carga
Janelas laterais e traseiras em vidro isolante térmico (janela traseira corrediça)
Lanterna de freio elevada (brake-light) e iluminação da caçamba
Lanterna de neblina
Lanternas traseiras escurecidas
Moldura lateral "Cross"
Moldura nas caixas de roda e soleiras
Para-choque dianteiro off-road
Para-sol com espelho iluminado para motorista

Para-sol com espelho iluminado para passageiro
Pedaleiras esportivas
Rede de retenção para carga
Sistema de som com rádio AM/FM, CD-Player, Bluetooth, MP3 player e entradas USB e aux-in
Suspensão elevada
Travamento elétrico das portas
Vidros elétricos
Bagageiro longitudinal no teto
Santantônio com função aerofólio
Volante multifuncional com comando de sistema de som
"ESS" - alerta de frenagem de emergência
ABS com função "Off-road", controle eletrônico de estabilidade "ESC", "EDL", "TCS", "BAS" e "EBD"
Revestimento dos bancos em couro sintético com capas de neoprene removíveis
Protetor de caçamba
Protetor de cárter
Tapete em PVC reciclado
Cor do veículo: Branco
Com 04 pneus reservas
Modelo/ano: 2016/2017 ou 2017/2017 - 0KM

5.1.2. VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES - 3 (três) unidades

Pick-up cabine simples LS 4X4 - 2.8 Turbodiesel
Porta: 02 (duas)
Cor: Branca
Combustível: Diesel
ABS nas 4 Rodas
Rodas de aço 16"
Computador de bordo
Pára-choques dianteiro na cor do veículo
Vidros verdes
Air Bag Duplo Frontal
Câmbio Manual de 6 velocidades
Calha de chuva
Jogo de Tapetes de Carpete
Película de Controle Solar 50%

Protetor de Caçamba
Capota Marítima (Cabine Simples)
Navegador
Protetor de Parachoque
Tapete de Borracha
Bancos revestidos em vinil com capas de neoprene removíveis
Alto Falante Triaxial
DVD Player com Entrada Auxiliar, Pen Drive e BT
DVD Player com tela 3"
Faróis de Neblina dianteiros
Sensor de Estacionamento Dianteiro
Sensor de Estacionamento Traseiro
Trava Anti-furto para Estepe
Trava Anti-Furto para Rodas
Para-Brisa dégrade
Guincho elétrico
Protetor dianteiro tipo "quebra mato"
Engate traseiro "pino bola" para reboque
Alça de apoio na coluna dianteira - lado do motorista
Vidro elétrico nas 2 portas
Barras de proteção contra impactos laterais nas portas
Capa de proteção contra incêndio do tanque de combustível
Bolsas de ar infláveis frontais para motorista e passageiro - Air bag
Freio a disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras com ABS e EBD
Gancho de reboque dianteiro
Ganchos externos na caçamba
Grade de proteção do vidro traseiro
Luz auxiliar de freio - "brake light", na parte central traseira do teto
Protetor de cárter
Pára-choque traseiro na cor preta
Pára-choque dianteiro na cor do veículo
Pneus 245/70 R16"
Rodas de aço Aro 16"
Pára-barro dianteiro e traseiro
Seletor eletrônico de tração 4x2, 4x4 High / Low
Capa de proteção do motor
Espelhos retrovisores externos manual
Estepe R16" - Roda de aço 16"x6,5

Estepe 245/70 R16"

Faróis dianteiros com refletor

Ar condicionado

Direção Hidráulica

Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa

Painel de instrumentos com computador de bordo com funções: Autonomia, Velocidade média, Odômetro parcial, Temperatura externa, Cronômetro, Consumo médio, consumo total em litros e indicador de faixa de aceleração para melhor consumo (econômetro).

Tanque de Combustível mínimo 76 litros (Diesel)

Transmissão Manual de 6 Velocidades

Motores 2.8 Diesel

Trava da coluna de direção

Antena no teto

Sistema de desembaçador traseiro

Banco dianteiro, lado passageiro com assento para dois passageiros

Potência Mínima: 180cv

Válvulas, total: 16

TRANSMISSÃO

Tipo: Manual de 6 velocidades

FREIOS

Dianteiros: A disco com caliper flutuante

Sistema: Hidráulico com duplo circuito em paralelo / Sistema de freios anti-blocante, ABS nas rodas traseiras e dianteiras

Traseiros: Sistema de tambor

SUSPENSÕES E TRAÇÃO: LS

Dianteira: Independente com braços articulados, molas helicoidais, barra estabilizadora e amortecedores telesc. hidráulicos pressurizados

Traseira: Feixe de molas semi-elípticas de 2 estágios e amortecedores telescópicos hidráulicos pressurizados

TRAÇÃO

Tipo: 4x4

Tração Traseira

CAPACIDADES

Tanque de combustível aproximado: 76 l

DIREÇÃO

Tipo: Hidráulica - Pinhão e Cremalheira

RODAS E PNEUS

Pneus: Radiais 245/70 R16"

Rodas: Aço estampado 6,5J x 16 (roda sobressalente de aço estampado 6,5 J x 16)

SISTEMA ELÉTRICO

Alternador: 140 A

Bateria: 12V , 70 Ah

Capacidade de carga (kg): 1199 kg

Peso em ordem de marcha (kg): 1951 kg

Com 04 pneus reservas 245/70 R16.

Modelo/ano: 2016/2017 ou 2017/2017 - 0KM

5.2. O contrato de compra dos veículos deverá possuir item específico dispondo sobre garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e manutenções preventivas durante esse prazo ou até 100.000 (cem mil) Km, o que ocorrer primeiro, seguindo recomendações dos respectivos fabricantes, no qual também deverão ser apresentadas as tabelas de valores pré-fixados por esses serviços.

5.3. As manutenções mencionadas no item anterior deverão ser realizadas na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, local da sede do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, em oficinas dos próprios fabricantes ou empresas especializadas nas marcas e modelos que forem adquiridos, responsabilizando-se a empresa vencedora por eventuais falhas na prestação do serviço.

5.4. Os veículos deverão ser entregues ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA devidamente licenciados e emplacados, às expensas da empresa vencedora.

6. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ENTREGA

A entrega dos veículos será acompanhada e fiscalizada por um funcionário designado pela Secretaria do Estado de Ambiente do Rio de Janeiro (SEA) que se apresentará aos representantes da empresa vencedora com a respectiva identificação funcional, ao qual compete acompanhar, conferir e avaliar a entrega dos mesmos, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, sobre os quais de tudo darão ciência formal à empresa vencedora.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado de prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da(s) data(s) de recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo responsável designado pela SEA. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue ao Instituto de Desenvolvimento e Gestão do Rio de Janeiro (IDG-RJ) na Rua da Candelária, nº 09, 10º andar, sala 1005, Centro – Rio de Janeiro, CEP: .20091-020.

7.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura por parte da empresa vencedora, implicará em suspensão automática do prazo de vencimento da obrigação do IDG que voltará a correr quando o inadimplemento for cumprido..

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. A empresa vencedora, além do fornecimento, obriga-se a:

8.2. Fornecer dentro do prazo acordado os respectivos veículos relacionados neste Termo de Referência nos horários estabelecidos pelo IDG;

8.3. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua comercialização;

8.4. Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Fornecimento, preposto(s) que tenha(m) poder(es) para resolução de possíveis ocorrências durante o fornecimento dos itens contratados;

8.5. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação;

8.6. Manter os seus empregados identificados por crachá quando do fornecimento dos veículos.

9. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1. O IDG obriga-se a:

- 9.1.1. Exercer a fiscalização da entrega por funcionários especialmente designados;
- 9.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa vencedora.

10. DAS PENALIDADES

10.1. A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a empresa vencedora às seguintes penalidades, asseguradas a apresentação de esclarecimentos para eventual contraditório:

- a) Notificação;
- b) Advertência;
- c) Suspensão ou anulação do contrato ou multa.

11. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

11.1. Estará habilitada a participar deste procedimento de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

11.1.2. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do mesmo endereço de e-mail do Setor de Compras indicado no item anterior, cabendo ao IDG apresentar resposta da mesma forma no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Posteriormente todos os esclarecimentos adicionais serão divulgados no site para que todos os interessados no presente Termo de Referência possam ter acesso às informações.

11.1.3. Poderão participar desta TOMADA DE PREÇO os interessados que atenderem a todas as exigências deste Termo de Referência, inclusive quanto à documentação.

11.1.4. O IDG julgará e classificará as propostas até o dia 25 de julho de 2017, de acordo com a coerência do conjunto dos itens necessários para o objeto do contrato.

12. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

12.1 As propostas deverão ser entregues e protocoladas no Setor de Compras do IDG, localizado na Rua da Candelária, 09, sala 1005 Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 20091-020 em envelopes lacrados, até o dia 20 de Julho de 2017 às 18h 00min.

12.1.1. A Documentação para Habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preço serão apresentadas em 2 envelopes distintos, fechados e indevassáveis, formando um conjunto único, a saber:

- ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO;
- ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO.

12.1.2. No verso de cada envelope deverá constar nome e endereço da empresa, Objeto do Termo de Referência, nº e título do envelope, considerando os seguintes títulos: (i) Documentação para Habilitação; (ii) Proposta Técnica; e (iii) Proposta de Preço.

12.1.3. As propostas também deverão ser apresentadas em meio digital com a disponibilização de um CD, com o arquivo gravado, nos mesmos envelopes utilizados para a entrega das vias impressas (envelope 2 - proposta de preço).

13. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 1):

13.1. O proponente deverá apresentar junto com a sua proposta, em envelope separado e lacrado, a seguinte documentação:

- a) Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral – CNPJ;
- b) Certidão Negativa, ou positiva com efeito negativo, de Débitos Tributários Mobiliários ou Fazendários, ou da Dívida Ativa do Estado ou do Município, dependendo do objeto a ser contratado;
- c) Certidão Conjunta Negativa, ou positiva com efeito negativo, de Regularidade Fiscal Federal – emitida pela Receita Federal/PGFN;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS;

14. Da Proposta de Preço (ENVELOPE Nº 2):

14.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes informações:

- a) Nome e assinatura do responsável pela empresa em sua parte final, bem como devem ser rubricadas todas as folhas, pelo representante legal;
- b) Preço em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado;
- c) Preços unitários e totais de todos os itens que compõem o objeto, com duas casas decimais, escritos em algarismos e por extenso. Em caso de divergência entre os preços unitários e os totais, prevalecerão os primeiros e entre os valores em algarismos e os expressos por extenso, serão levados em conta estes últimos;
- d) Planilha de composição de custo para todos os equipamentos e serviços;
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo. As propostas que omitirem os prazos de validade das mesmas serão entendidas como válidas pelo período supracitado;

f) Declarar que conhece todos os dados dos serviços e dos equipamentos para a execução do objeto contratado;

g) Apresentar os seguintes dados da Empresa: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail (se houver), banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento.

14.2. Será desclassificada a proposta em desacordo com os termos deste Termo de Referência, a que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, ou a que consigne valores excessivos ou manifestamente inexequíveis.

14.3. A proposta deverá apresentar preços correntes e de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, devendo incluir todas as despesas, tais como tributos, seguros e demais custos incidentes sobre o objeto contratado, sendo considerados como inclusos esses preços independentemente de declaração da Empresa Proponente.